

da Lei Complementar nº 114/2005, **RAPHAELA GONZAGA DIAS TRINDADE**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485202022, da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 350, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, que designou **RAUALI KIND MASCARENHAS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474705022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 282, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.481, de 23 de abril de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
14639022	Marcio Rogerio Faria Custodio	Ouvidor Geral da Polícia Civil
424274022	Cecilia Juliana Torres Baes	Investigadora de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 178/DP/MIRANDA/DGPC, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Fernando Gargioni Galvão, Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, matrícula nº 432146022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/066.687/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022, que a presidirá;
2. Ariene Nazareth Murad de Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023 e
3. Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/064678/2022

ASSUNTO: REQUER JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO: Indeferido o pedido de jornada reduzida de trabalho da servidora **SUELEN LONGONI PERES**, matrícula 477774022, Policial Penal, conforme Parecer nº. 384/2022, da Procuradoria Jurídica, fl. 08, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 09.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/064678/2022

ASSUNTO: REQUER JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA

DECISÃO: Deferido o pedido de jornada reduzida de trabalho da servidora **EMILY VICENTIM FERNANDES**, matrícula 495105022, Policial Penal, ficando autorizada o afastamento em um dos seus turnos, o afastamento será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme Parecer nº. 382/2022, da Procuradoria Jurídica, fl. 11, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 12.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.659, de 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo